



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3204

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Portaria Nº 014, De 16 De Agosto De 2021** - Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CONVALE.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H0WOP8INRE82ZKNSROI46Q

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Portaria nº 014, de 16 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CONVALE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor indicado nesta Portaria a prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá – CONVALE, inscrita no CNPJ nº 18.163.789/0001-67, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

- Antônio Marco Brito da Silva, CPF: 925.431.895-72.
Técnico Agrícola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 DE Agosto de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita Municipal